

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 38/2026

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 22ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Jucemar Giaretta, Ieda Juliana Giongo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 37/2026, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida foi lido o Parecer Favorável das Comissões de Finanças e Orçamento e, Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 14/2026, que Institui o Sistema Municipal do Esporte no Município de Pranchita e cria o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Esportes, estabelece diretrizes para a Política Municipal de Esportes. Na sequência foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 16/2026, que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Pranchita, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências. Nas matérias da Ordem do dia o ao Projeto de Lei nº 14/2026, que Institui o Sistema Municipal do Esporte no Município de Pranchita, cria o Conselho Municipal, o Fundo Municipal de Esportes e estabelece diretrizes para a Política Municipal de Esportes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Continuando o Projeto de Lei nº 16/2026, que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Pranchita, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Após, o Projeto de Lei nº 17/2026, que Extingue a Secretaria Executiva da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Pranchita, bem como o respectivo cargo de Secretário Executivo, altera a Lei Municipal nº 271, de 13 de setembro de 1993, e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro,

Ieda J. Giongo

Daniel Souza da Luz

Adelar